



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 554/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de setembro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 585/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 585/2026, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2026, informamos:

Atualmente, não há, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, um protocolo específico e formalizado para o rastreamento sistemático da dependência em jogos de azar, apostas esportivas ou jogos digitais.

A identificação de tais demandas pode ocorrer durante o acolhimento e a avaliação dos usuários nos serviços de saúde mental, mediante a escuta qualificada, a investigação das queixas apresentadas e a avaliação dos impactos do comportamento de jogo sobre a vida pessoal, familiar, social, profissional e financeira do indivíduo.

Até o momento, não há registro de capacitação específica e exclusiva sobre comportamento de jogo problemático ou dependência em apostas, destinada aos profissionais da rede municipal de saúde.

Os profissionais dos serviços de saúde mental atuam de acordo com suas atribuições técnicas e com os conhecimentos relacionados ao acolhimento, à avaliação e ao acompanhamento de demandas de saúde mental e comportamentos aditivos.

Os Centros de Atenção Psicossocial do Município integram a Rede de Atenção Psicossocial e realizam acolhimento e acompanhamento de pessoas com diferentes demandas de saúde mental, de acordo com a finalidade de cada serviço e com os critérios assistenciais aplicáveis.

Demandas relacionadas a jogos de azar, apostas esportivas e outros comportamentos aditivos podem ser acolhidas e avaliadas pela equipe, que definirá a conduta assistencial mais adequada, considerando a singularidade de cada caso e a necessidade de acompanhamento na RAPS.

No que tange à quantidade de pacientes atendidos nos últimos 12 e 24 meses, não há, no sistema de registros assistenciais utilizado pela rede, informação consolidada que permita identificar com precisão os atendimentos cuja demanda principal ou secundária tenha sido exclusivamente relacionada a jogos de azar, apostas esportivas ou jogos digitais.

A obtenção dessa informação dependeria de levantamento individualizado nos prontuários e registros dos serviços, observados os critérios de disponibilidade e confiabilidade dos dados.

Atualmente, o Município não possui protocolo específico que estabeleça a obrigatoriedade de médicos, psicólogos, enfermeiros ou outros profissionais da rede municipal realizarem perguntas padronizadas sobre hábitos de apostas durante os atendimentos.

A investigação de comportamentos aditivos pode ocorrer no contexto da avaliação clínica e psicossocial, conforme a demanda apresentada pelo usuário e o entendimento técnico do profissional responsável pelo atendimento.

A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe, atualmente, de levantamento epidemiológico ou estimativa municipal consolidada sobre o número de munícipes que apresentam comportamento de jogo problemático ou dependência em apostas. *PSH*



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 554/2026 - SG / Resposta do Requerimento nº 585/2026)

A ausência desse dado decorre, entre outros fatores, da inexistência de instrumento específico de registro e monitoramento sistemático dessa demanda na rede municipal.

A possibilidade de inclusão de informações relacionadas a comportamentos aditivos nos instrumentos de registro e nos processos de monitoramento da saúde mental poderá ser avaliada futuramente, conforme as necessidades identificadas pela gestão.

As ações de promoção da saúde mental desenvolvidas pela rede podem contemplar orientações gerais sobre comportamentos de risco, autocuidado, prevenção de agravos e busca por atendimento, conforme os temas trabalhados em cada serviço.

O Município desenvolve ações de articulação entre os diferentes setores da administração pública, de acordo com as demandas identificadas no território e as necessidades da população.

No que se refere especificamente à prevenção e ao enfrentamento dos impactos sociais e de saúde, relacionados aos jogos de azar e às apostas, não há, até o momento, registro de programa intersetorial formalizado e exclusivo envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Promoção Social e os demais órgãos municipais.

Sobre a possibilidade de criação de atendimento especializado ou grupos terapêuticos, deve-se considerar a análise epidemiológica da demanda, a avaliação das necessidades assistenciais, a disponibilidade de profissionais, a organização dos serviços existentes e a articulação com os demais pontos da Rede de Atenção Psicossocial.

Ressalta-se que o acolhimento de pessoas com comportamentos aditivos já ocorre nos serviços da RAPS, conforme a avaliação técnica e a organização da rede, não sendo necessária a criação imediata de um serviço exclusivo para garantir o acesso inicial ao cuidado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 28/09/2026
HORA: 14:03



PROTOCOLO

08055/2026

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 585/2026
Autoria: Gabinete do Prefeito
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo e Secretarias Municipais
competentes o serviço de atendimento
Chave: 2DGE2